



MOÇÃO Nº. 84

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/6/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em 30 de junho de 2025, os servidores públicos municipais requisitados pela Justiça Eleitoral para suprir a carência de pessoal nos cartórios eleitorais deverão regressar às suas lotações até a referida data.

Todavia, a reversão dessa força-tarefa comprometerá as atividades administrativas e a organização do pleito eleitoral, visto que, até o momento, não foram adotadas providências para mitigar as carências no funcionalismo, seja por meio da reposição dos quadros afetados, com a criação de novos cargos, ou pela complementação estrutural.

Desse modo, os processos democráticos do sistema eleitoral brasileiro, na prestação de serviços à população e na realização das Eleições Gerais de 2026, assim como a segurança dos dados sensíveis da Justiça Eleitoral, estão expostos a significativas perdas de sua excelência.

Razão pela qual, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à manifestação conjunta dos **JUIZES ELEITORAIS, CHEFES DE CARTÓRIO, ASSISTENTES DAS ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO** e ao pleito do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINTRAJUD)**, pela suspensão do retorno dos servidores municipais requisitados junto à Justiça Eleitoral, previsto para junho de 2025, até que seja implementada uma solução definitiva que assegure o pleno funcionamento dos cartórios eleitorais em todo o Estado de São Paulo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, em 9 de junho de 2025.

**ABELARDO
REPUBLICANOS**

**CULA
MDB**

**CARLOS TRIGO
MDB**

**IELO
PDT**

**VALMIR REIS
PP**

**ERIKA DA LIGA DO
BEM
PSD**

**ZÉ FERNANDES
PSDB**

**LELO PAGANI
PSDB**

**NUNO GARCIA
PODEMOS**

**THIAGO PADOVAN
PSD**

**WELINTON JAPA
MDB**

JFOJ



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2394M5K711TTY6R7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 2394-M5K7-11TT-Y6R7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2394-M5K7-11TT-Y6R7
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>